TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação nº 08/2025
(Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal n° 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. I, e nos termos do Decreto Municipal nº. 5.303 de 28 de Agosto de 2.023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei n º 14.133, de 1 º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva do veículo oficial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV".

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV**,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **GRILO AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.074.480/0001-05,** com sede na **Avenida Danilo Peçanha, nº 300, Boa Vista, Piracaia/SP, CEP 12.970-000,** pelo valor de **R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais),** e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 27 de Maio de 2025.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA
Superintendente
IPSPMP - Piraprev

Publicado e afixado em local público e de costume.